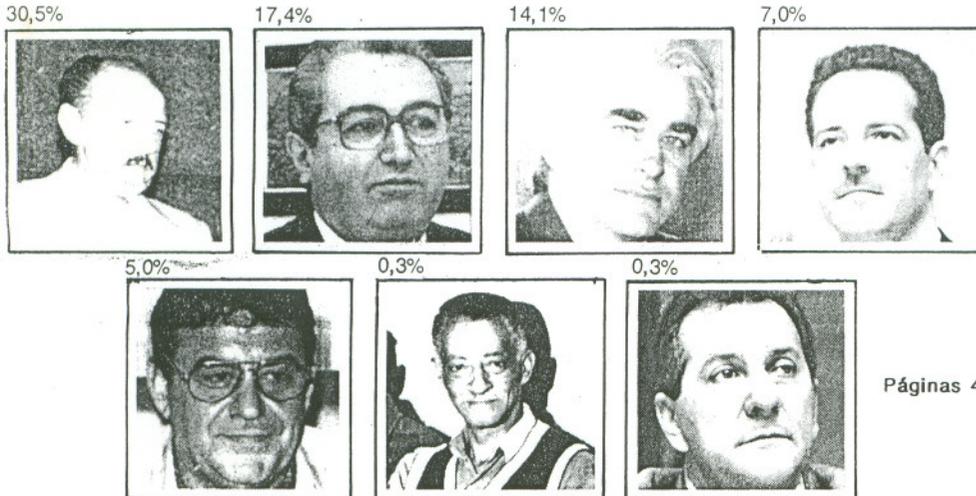


FOLHA DE CANOAS

PESQUISA EXCLUSIVA

Dick mantém liderança



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

LEI Nº 3.557 de 18 de setembro de 1992.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS, em dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e dois (18.09.92)

HUGO SIMÕES LAGRANHA, Prefeito Municipal — ULYSSES MACHADO FILHO, Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito — DERNA MARIA PAIM LAGRANHA, Secretária Municipal da Administração — HERON DE OLIVEIRA FRAGA, Secretário Municipal da Fazenda — MÁRCIO EDMUNDO KAUER, Secretário Municipal de Educação e Cultura — CLOVIS JOSÉ CERATTI, Secretário Munic. de Saúde e Assistência Social — LUIZ GERCHMAN, Secretário Municipal de Obras Públicas — ROQUE PAULO MINELLA, Secretário Munic. de Transportes e Serviços Públicos — HUGO CARLOS LAGRANHA SANTOS ROCHA, Secretário Munic. da Ind. Comércio e Agropecuária — ERNANI FIBRÔNIO DE FREITAS, Secretário Munic. de Coord. Geral e Planejamento